

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.234, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A HONRARIA “CIDADÃO MARABAENSE” AO SENHOR: VITOR CLEBER FERREIRA, PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Vitor Cleber Ferreira o título de “Cidadão Marabaense”.

Art. 2º. A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá